



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8395 , DE 03 DE JULHO DE 1998.

Nomeia Secretário Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, combinado com § 1º do art. 263, da Constituição Estadual, e art. 14 da Lei Complementar nº 133, de 22 de junho de 1995,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 03 de julho de 1998, **ELIZEU FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário de Estado Especial de Integração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 1998, 1109 da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

